

**Portaria nº 200/2022 –
CONCEDE férias a
servidora GLAUCY GRAZIELLA
AMARO PEREIRA, TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR

Portaria nº 200/2022 Riachuelo/RN, 02 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora **GLAUCY GRAZIELLA AMARO PEREIRA**, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, inscrito no CPF/MF; 065.820.584-60, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período concedido será de 01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme o Processo Administrativo 121/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 02 de dezembro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal